

GRUPO PARLAMENTAR

**PROPOSTA DE LEI Nº. 12/XIII/1ª****ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2016****PROPOSTA DE ELIMINAÇÃO****Capítulo X
Outras disposições****Artigo. 92.º****Transportes****Eliminar.**

Nota Justificativa: A presente proposta visa dar sequência aos Projetos de Resolução 24/XIII do P.C.P., 28/XIII do B.E e 39/XIII do P.S., aprovados pela Assembleia da República, assim, ao eliminar este artigo 92º pretende-se materializar as Resoluções da Assembleia da República que os referidos Projetos de Resolução originaram, ou seja, repor um direito secular e que o anterior Governo injustamente “suspendeu”.

Palácio de S. Bento, 04 de março de 2016

Os Deputados

José Luís Ferreira

Heloísa Apolónia